

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

Nome: <u>Luiz Alan Sampaio de Santana</u>		Nacionalidade: <u>Brasileiro</u>
Estado Civil: <u>casado</u>	Profissão: <u>peritista</u>	Carteira de Identidade: <u>3399 007 199</u>
CPF nº: <u>916.244.443-34</u>	Residência: <u>Rua Maria Rda da Silva Habitat, 03</u>	
Bairro: <u>Bela Vista</u>	Cidade: <u>Mauriti</u>	Estado: <u>CE</u>
CEP: <u>63210-000</u>	Telefone:	Agência nº: Conta Corrente:

OUTORGADO:

Doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/CE sob o nº 17.976, portador do RG nº 217929391 SSP/CE, com escritório profissional na Rua JOSE QUINTINO, S/N Bairro CENTRO, na cidade de MAURITI - CE, CEP 63.210-000; - Fone: (88) 9922-1601.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui, o outorgado, seu bastante procurador, conferindo-lhe os poderes da cláusula "ad iudicia", bem como conferindo os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para promover o recebimento da indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito (ou não), cobertos pelo seguro DPVAT, junto a qualquer companhia de seguro conveniada a FENASEG, participante do Convenio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo com poderes para promover; acordos judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro **receber intimações para audiência e perícias médicas**, em nome do outorgante, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato.

MAURITI (CE), 05 de NOVEMBRO de 2007.

X LUIS ALAN SAMPAIO DE SANTANA
Outorgante

DECLARAÇÃO



Eu, Luiz Alan Sampaio de Santana,
brasileiro, sardade, prentista, portador da Carteira de
Identidade/RG nº 3399004199 -SSP/le, e inscrito no CPF/MF
sob o nº 936.244.443-34, residente e domiciliado na cidade de
Mauriti, estado do Ceará, na Rua
Rua Maria Rda da Silva, nº 11abitat 03
Bela Vista, declaro para os devidos fins que possuo hiposuficiência financeira,
não possuindo condições de arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem
prejudicar o meu sustento próprio e o de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº
1.050/60.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

MAURITI (CE), 05 de Novembro de 2.007.

Luiz Alan Sampaio de Santana



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
DPI/21º DRPCBS/ DELEGACIA REGIONAL EM BREJO SANTO/CE
UNIDADE POLICIAL DE MAURITI/CE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA: N.º 260/ 2007.
COMUNICAÇÃO FEITA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2007, POR VOLTA DAS 08h00min.
DADOS DA OCORRÊNCIA:

DADOS DA OCORRÊNCIA

TIPO DA INFRAÇÃO: ACIDENTE DE TRÂNSITO (QUEDA).
DATA DO FATO: 06/02/2005.

DATA DO FATO: 06/02/2005, HORA DO FATO: 11h:00min.
LOCAL DO FATO: CE 384, SÍTIO CA...

LOCAL DO FATO: CE 384, SÍTIO CARNAUBA, MAURITI/CE.

NOTICIANTE/VÍTIMA E CONDUTOR DO VEÍCULO

NOTICIANTE/VÍTIMA E CONDUTOR DO VEÍCULO
LUIZ ALAN SAMPAIO DE SANTANA, brasileiro, casado, frentista, natural do Crato/CE, nascido aos 25/03/1982, RG nº 3399007/99 SSP/CE, CPF nº 916.244.443-34, CNH Nº 01610866302 Detran/CE, filho de José Alves de Santana e Maria do Carmo Morais Sampaio de Santana, residente na Rua Maria Raimunda da Silva Nº 343, Habitat 03, bairro Bela Vista, Mauriti/CE.

DADOS DO VEÍCULO

DADOS DO VEICULO
VEICULO DO TIPO MOTOCICLETA HONDA XR/200, GASOLINA, ANO E MODELO: 1998/1998, COR ROXA, PARTICULAR, PLACA KIY-5167/PE (SALGUEIRO/PE), CHASSI Nº 9C2MD280R004982, RENAVAL Nº 706048890, LICENCIADA EM NOME DE MARIA LUCIENE SÁ SAMPAIO.

TESTEMUNHAS

1ª – MARIA AUMÉLIANA PEREIRA SAMPAIO, residente na Rua Maria Raimunda da Silva, 343, Habitat 03, bairro Bela Vista, Mauriti/CE;

1ª – ANTONIO SANTANA CABRAL, residente na rua Padre Argemiro, s/nº bairro serrinha, Mauriti/CE;

NARRATIVA DOS FATOS

Compareceu a esta Unidade Policial o noticiante acima identificado, na qualidade de VÍTIMA, advertida das penalidades impostas nos Artigos 340 e 342 do C.P., informando que na data de 06/02/2005, por volta das 11:00 horas, quando trafegava pela CE 384, em sentido LESTE/OESTE, altura da entrada do Balneário Fronteiras, nesta urbe, foi vítima de um acidente de trânsito, denominado QUEDA, tendo como resultado além dos danos materiais da referida motocicleta, a vítima sofreu fratura na sua perna esquerda (Tíbia) e ombro direito; Que a vítima fora socorrido por PEDRO JÚNIOR, para o Hospital e Maternidade São José, nesta cidade ficando sob cuidados médicos, sendo constatado através de Raio-X a fratura descrita em guia do Atendimento Cirurgia Ambulatorial. Nada mais a constar dou por findo o presente Boletim. //

Enc. do Registro:

Zilvan Amaro da Silva
Mat. 108858-1-3

Noticiante/Vitima:

LUIZ ALAN SAMPAIO DE SANTANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

B. Santo-Co.

Luiz Alan Sampaio de Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3399007/99 DATA DE EMISSÃO 24.07.99

NOME **LUIS ALAN SAMPAIO DE SANTANA**

José Alves de Santana e Maria do Carmo
Moraes Sampaio de Santana

Grato/CE 25.03.1982
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nas. Nº 7605, Lv. 1-7, Fls. 13-V

Cart. de Mauriti/CE

CPF

PORTAL

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OFF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **LUIS ALAN SAMPAIO DE SANTANA**

Nº de Inscrição **918244443-2**

Data de Nascimento **25/03/82**

Selo de Autenticidade
Nº 855291

CARTEIRAS ANO 1999

Este documento é o comprovante de inscrição de **LUIS ALAN SAMPAIO DE SANTANA** no cadastro de pessoas físicas, conforme a Lei nº 26-04-48, art. 2º, inciso I, e a Lei nº 11-91-99, art. 1º, inciso I.

Nome **LUIS ALAN SAMPAIO DE SANTANA**

Nº de Inscrição **918244443-2**

Data de Nascimento **25/03/82**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em **28/02/00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO TITULAR **LUIS ALAN SAMPAIO DE SANTANA**

DATA DE NASCIMENTO **25/03/1982**

MUNICÍPIO/UF **MAURITI/CE**

Dr. João S. Dantas Junior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Alan Sampaio de Santana

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Chagas Sampaio, 55
Tel. 3552-1238 - MAURITI - CE

Está conforme ao original Conferi autenticidade de acordo com o Art. 2º do Decreto Lei 2 148 de 26-04-48 Dou fe
Mauriti (CE) **13/09/07**

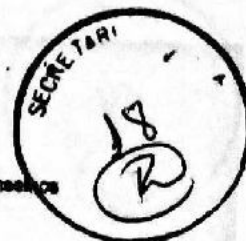
(r) João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
() Jader Cortez Varela - E Substituto
() Vicente Paulo Moreira Leite - E Autorizado
() Kelviaanne Lima Cruz - E Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade

() João Ribeiro Parente de Alencar - Oficial
() Jader Cortez Varela - E Substituto
() Vicente Paulo Moreira Leite - E Autorizado
(X) Kelsianne Lima Cruz - E Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade

RELATÓRIO MÉDICO PERICIAL

As informações aqui prestadas deverão ser mantidas em sigilo como recomenda a ética médica e as demais normas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, Civil e Constitucional.



Relato, para os devidos fins, junto ao DPVAT, que o Sr. (a) LUIZ ALAN SAMPAIO DE SANTANA foi vítima de acidente de trânsito, em 06/02/2005.

Sofreu fratura de clavícula D e de tíbia E e se submeteu ao (s) seguinte (s) tratamento (s):

Clinico (→) Neurológico (→)

Cirúrgico (→) Buco-maxilo-facial (→) Plástica reparadora (→) Neurocirúrgico (→)

Traumatológico (→):

Conservador (✓) Aparelho gessado (✓) Tala gessada () Imobilização pl/ tipóia ()

Fixação externa (X) Fixação Maxilo-mandibular (→) Placa de fixação da tíbia E

Redução com fixação com: Placa (✓) Parafusos (→) Pino de aço (✓) Fio de aço (→) Prótese (→)

Fisioterapia: SIM (→) NÃO (✓) McKenzie

Encontra-se com as seguintes sequelas / limitações:

Bloqueio da articulação: Ombro (da elevação e abdução) Hipotrofia muscular: ombro D
no braço D
no antebraço D

Déficit de força muscular: no M3D
no M1E

Dormências: — Hipertrofia: ombro D
torço e punho E

Retrações: — Cicatrizes: da fixação externa

Encurtamento de MMSS (→): D (→) E (→); MMII (→): D (→) E (→)

Deambulação: Claudicante (→) Antálgica (X) Pendular (→) Instável (→)

Perda anatômica: — algumas ossículas

Níveis topográficos de amputação do membro: —

Órgão: —

E, ainda, também: —

(Alterações funcionais sensoriais, fisiológicas, cognitivas e psicológicas, Visuais, Auditivas)

Resultando em comprometimento funcional de: Ombro D / M3D; Torço e punho E
e M1E

Atenciosamente,
Dr. Adroaldo Silveira Aragão
CREMEC 1600 CPF 04944890316
Médico Perito / PAC 087

Nome do médico: ADROALDO SILVEIRA ARAGÃO CRM Nº. 1600. CPF 04944890316 E-mail: adroaldoaragao@hotmail.com
Endereço: Rua Silva Paulet, nº. 943 Bairro: Aldeota Cidade: Fortaleza Estado: CE. Telefone: (85) 3291 8582 e 9984 9380

Considerar a necessidade de esclarecimento, pelo médico Supervisor do DPVAT, de itens que possam corroborar com o andamento do processo, bem como a utilização dos meios de comunicação expressos, para agilização do processo de indenização.



DECLARAÇÃO

Eu, LUÍZ ALAN SAMPAIO DE SANTANA,
brasileiro, CASADO, FRENTISTA, carteira de identidade
nº 3399007/99, C.P.F. nº 936.244.443-34, capaz,
residente e domiciliado na rua: MARIA RAIMUNDA DA
SILVA, 343, HABITAT 03, BARRIO BELA VISTA,
cidade: MAURITI -CE, Cep - 63210-000.

Forneço os dados pessoais, para a seguradora conveniada DPVAT-
FENASEG.

MAURITI -CE, 13 de SETEMBRO de 2007

x LUÍZ ALAN SAMPAIO DE SANTANA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MAURITI
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL



Processo nº: 2008.0011.6202-7/0.
AÇÃO DE COBRANÇA.

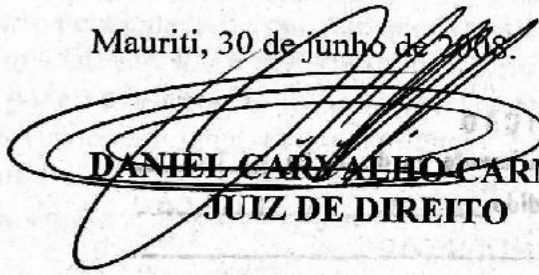
Designo audiência de conciliação para o dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2008, às 09:00h, no Fórum local.

Cite-se a parte promovida para comparecer à audiência designada, intimando-a ainda a parte autora e seu advogado.

Intime-se também a parte demandada de que não sendo obtido acordo, em versando a questão controvertida unicamente sobre matéria de direito, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 dias para apresentação de sua contestação, a partir da data da audiência de conciliação, devendo também em igual prazo apresentar cópia do Processo Administrativo relativo ao **Sinistro nº 2007/211440**, posto se tratar de documento também relevante para o deslinde do feito.

Expedientes necessários.

Mauriti, 30 de junho de 2008.


DANIEL CARVALHO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MAURITI
SECRETARIA DE VARA ÚNICA DE MAURITI
Rua Miguel Dantas, 1.000 Fone/fax (88) 3552 17 85

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO “MP – AR”

Processo Cível nº: 2008.0011.6202-7

AÇÃO DE COBRANÇA.

Requerente: ~~LUIZ ALAN SAMPAIO DE SANTANA~~, brasileiro, casado, frentista, portador do RG sob o nº 3399007/99 SSP-CE, inscrito no CPF através do nº 916.244.443-34, residente e domiciliado na rua Maria Raimunda da Silva, 343, Habitat 03, Bela Vista, Mauriti-CE.

Requerida: **ITAÚ SEGUROS**, CNPJ: 61557039012610, com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1770, Dionísio Torres, Fortaleza – CE. CEP: (60.170-251).

O DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO, MM.
Juiz de Direito desta Comarca de Mauriti, Estado do
Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CITA, através desta, a parte acionada, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **25 (vinte e cinco) de julho de 2008, às 09:00h, no Fórum**. Outrossim, **INTIMA** a parte demandada de que não sendo obtido acordo, em versando a questão controvertida unicamente sobre matéria de direito, ser-lhe-á concedido o prazo de **15 (quinze) dias para apresentação de sua contestação**, a partir da data da audiência de conciliação, devendo em igual prazo apresentar cópia do Processo Administrativo relativo ao **Sinistro nº 2007/271410**, posto se tratar de documento também relevante para o deslinde do feito. **Segue, em anexo, cópia da contra-fé e do despacho de fl. 21.**

CUMpra-se na forma e sob as penas da Lei.
Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única do Fórum Des. Aurino Augusto de Araújo Lima, aos 07 (sete) do mês de julho de dois mil e oito (2008). Eu, ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO, servidor do município à disposição, digitei. Eu, REMULO TEÓFILO SILVA MOURA, Diretor de Secretaria, subscrevi.


DANIEL CARVALHO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Secretaria de Vara Única da Comarca de Mauriti
Rua Miguel Dantas, 1.000 Fone (88) 3552 17 85 Fax.

CERTIDÃO

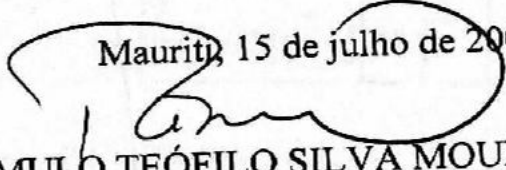
RÊMULO TEÓFILO SILVA MOURA, Diretor
de Secretaria da Vara Única desta Cidade e
Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, por
designação legal...

C E R T I F I C O pela faculdade a mim
conferida por lei, que intimei, em Secretaria, o advogado Edvantônio Márcio
Cartaxo Lopes, para comparecer à audiência designada.

**Certifico, outrossim, que o mencionado
causídico se comprometeu em conduzir a parte autora à audiência ora
designada, independente de mandado de intimação.**

O certificado é verdade.
Dou fé.

Mauriti, 15 de julho de 2008.


RÊMULO TEÓFILO SILVA MOURA
Diretor da Secretaria Judiciária do Fórum
Mat. 6597 TJCE


EDVATÔNIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Advogado do Requerente

